



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 87/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23090019290201411, publicada no D.O.U de 12/02/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos de processamento de dados, do tipo menor preço por menor preço por item conforme as especificações técnicas e de quantidades estimadas descritas neste Edital e nos seus Anexos, para a Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Novo Edital: 05/05/2015 das 08h30 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora do Dgm

(SIDE - 04/05/2015) 153032-15303-2015NE800094

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23090000382201508. CASTRO SIMAO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.292.301/0001-44 para Item 1 valor R\$633.865,5300.

LOURIVAL MARIN MENDES
Presidente da Comissão

(SIDE - 04/05/2015) 153032-15251-2015NE800094

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOSEXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
INTERNACIONAIS Nº 2/2015 - UFPA

Processo: 23090.023011/2014-13. Partícipes: UFPA - Universidade Federal de Lavras e a Universidade de Auburn (EUA). Objeto: Estabelecer vínculos para a cooperação mútua entre as partícipes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações afetas à matéria. Vigência: 20/3/2015 a 19/3/2020. Data de Assinatura: 20/3/2015.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
INTERNACIONAIS Nº 3/2015 - UFPA

Processo: 23090.002063/2015-29. Partícipes: UFPA - Universidade Federal de Lavras e Texas Tech University (EUA). Objeto: Estabelecer vínculos para a cooperação mútua entre as partícipes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações afetas à matéria. Vigência: 30/3/2015 a 29/3/2019. Data de Assinatura: 30/3/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 345, DE 4 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Anatomia e Imagem
Área de Conhecimento: Radiologia
Edital nº: 202, de 04/03/2015, publicado no DOU em 05/03/2015

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Edrize Morici Lobo Mueller
Data de Homologação Interna: 30/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 346, DE 4 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Artes Visuais ou áreas afins
Edital nº: 271, de 06/04/2015, publicado no DOU em 07/04/2015

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Rachel Cecília de Oliveira Costa
2º lugar: Tatiane de Oliveira Elias
3º lugar: Lia Sipaúba Proença Brusadin
4º lugar: Manuella Luz de Oliveira Valinhas
Data de Homologação Interna: 23/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 347, DE 4 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatas ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

| | |
|---|--|
| Vagas destinadas à ampla concorrência | 05 (cinco) |
| Vaga(s) reservada(s) aos portadores de deficiência | 01 (uma) |
| Vaga(s) reservada(s) aos negros | 01 (uma) |
| Número total de vagas | 07 (sete) |
| Área de conhecimento | Clínica Médica |
| Regime de trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Titulação | Doutorado na área de Saúde. |
| Perfil desejado do candidato | Graduação em Medicina, com residência médica reconhecida pelo MEC de dois anos em Clínica Médica ou um ano em Clínica Médica e dois anos de especialidade clínica, ou título de especialista pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Apto a ministrar as disciplinas obrigatórias do Departamento de Clínica Médica. |
| Inscrição | Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - sala 081 - andar térreo - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-100. Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-9956 FAX: (31) 3409-9105 Correio eletrônico: diretor@medicina.ufmg.br |
| Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso | http://www.medicina.ufmg.br/editais |
| Tipos de prova | Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática. |
| Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas | De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições. |

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

| Vencimento básico (RS) | Titulação | Retribuição por Titulação (RS) | Remuneração (RS) |
|------------------------|-----------|--------------------------------|------------------|
| 4.014,00 | Doutorado | 4.625,50 | 8.639,50 |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae".

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da tabela com o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as vagas destinadas aos portadores de deficiência cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

5.2. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser deficiente, especificando a sua deficiência no formulário de inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

5.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.